

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-14043/ CNM Nº 077883.2.0014043-03, o seguinte IMÓVEL:** Um lote de nº **23: Área 200,00m², perímetro: 60,00m**, limites e confrontações: Frente: Rua A-03 - 10,00m; Fundo: Lote 05 - 10,00m; Lado Direito: Lote 22 - 20,00m; Lado Esquerdo: Lote 24 - 20,00m, situado na **Quadra “11”** do Loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DOS ALTOS**, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de Altos-Piauí. **PROPRIETÁRIO(A): RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA.**, com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luiz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador, **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.903/0001-68, com sede na Rua 260, Quadra 08, lote 40, sala 02, Setor Coimbra, Goiânia - GO, cuja forma de representação consta na Clausula Oitava do Contrato Social da outorgada, datado de 29/01/2016, registrado na JUCEPI em 30/05/2016, sob nº 22200446621, devidamente registrada na JUCEG sob nº 5260020155-7 em 03/02/2016, neste ato representada pela sua sócia **Andressa Miranda Pereira**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CI/RG nº 5725127-SSP/GO, CPF/MF nº 044.179.381-99, residente e domiciliada na Rua da Tainha, Quadra 25, Lote 13, casa 01, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia-GO, cuja forma de representação consta na Cláusula Quinta da Consolidação integrante do Aditivo nº 03, datado de 01/02/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Goiânia - GO, em 03/02/2016, sob nº 52160156912, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, neste ato representado por seu procurador Sr. **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, casado, conforme declarado, portador do RG nº 2688125 SSP-GO e CPF nº 548.063.211-68, residente e domiciliado na Rua Madri, quadra 22, lote 20, Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, conforme procuração pública lavrada na data de 05/07/2016, às fls 188, livro 1479, no Cartório Bruno Quintiliano, Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, datado de 19 de julho de 2016, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-13.427 e R-2-13.427. Adquirido por Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital, datada de 07 de julho de 2016, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 97, fls. 135 a 136. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME**, representada pela sua sócia **Andressa Miranda Pereira**, neste ato representado por seu procurador Sr. **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA** acima qualificados, datado de 19 de julho de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de setembro de 2016. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-14.043 - ANOTAÇÃO: Procede-se a presente anotação para constar a existência da Ação de Indenização por Danos Morais Processo nº 5001349.75.2017.8.09.0051, em face de Andressa Miranda Pereira CPF nº 044.179.381-99, que tramita no juízo da 7ª Vara Civil de Goiânia Estado de Goiás, tendo como Promovente: Sebastião Antonio de Moraes e como promovidos: Nery Pereira Nicolau Junior e de Andressa Miranda Pereira, tudo conforme Certidão Narrativa expedida em 24 de abril de 2017, assinada pela Analista Judiciária da 7ª Vara Civil da Comarca de Goiânia-GO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 399,02 - Fermojupi R\$ 79,98 – Arquivamento R\$ 10,70 Fermojupi R\$ 1,07- Selos R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 24 de maio de 2017. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-14.043 - Nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA - EPP**, com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luiz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.515.837/0001-67, com sede na Rua Madrid, Quadra 22, lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep: 74.915.140, devidamente registrada na Juceg-GO sob o nº 52.600.327.755 em 10/11/2016, neste ato representado pelo seu titular André Luiz Rosa de Oliveira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 27/09/1973, natural de Goiânia-GO, CPF nº 548.063.211-68, RG nº 26.881.25-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Madrid, Quadra 22, Lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep: 74.915-140, datado de 26 de Agosto de 2020, com firma conferida neste Cartório, nesta data faço a averbação da mudança de sócios do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA - EPP**, que passa a ser admitido **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, consta na cláusula primeira da primeira alteração contratual - **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA - EPP**, datada de 09/03/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI em 19/04/2017 sob o nº 20170012212 e **GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, consta na cláusula primeira da segunda alteração contratual - **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, datada de 14/12/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI em 01/03/2018 sob o nº 20180006606, e retira-se da sociedade **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME** e Andressa Miranda Pereira, Retira-se da sociedade o sócio Gleison Pinheiro de Andrade, acima qualificado, e passa a ser admitida: **KEZYA LILLIAN BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, biomédica, portadora da CI/RG nº 4292008 DGPC-GO, nascida em 19/09/1980, natural de Ceres-GO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 913.949.611-20, residente e domiciliada na Rua Madrid, Qd. 22, lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.915-140, consta na cláusula primeira da terceira alteração contratual, registrado na junta comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, em 11/04/2019, sob nº 20190132612, documentos exigidos por lei, arquivados nesta serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.08.416/2). SELO NORMAL: AAP66690-E42J SELO NORMAL: AAP66691-87UU. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de Setembro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-3-14.043 - Nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA - EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, acima qualificados, datado de 26 de Agosto de 2020, com firma conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da **inscrição cadastral**, do referido lote, como sendo: **nº 01.05.200.0339.01**, conforme declaração de confinantes, datada de 25 de Agosto de 2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada por José Antônio A. Soares - Secretário Municipal de Finanças -Portaria 031/2020 e Hidelmar Silva Araújo – Agente Administrativo – M: 11853-1. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.08.416/3). SELO NORMAL: AAP66694-TCIJ SELO NORMAL: AAP66695-KSNA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de Setembro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-14.043- O imóvel acima matriculado foi adquirido por, **A GILDO MEDINA DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua Lourenço Barbosa, nº 640, Bacurizeiro, Altos-PI, representado (a) pelo Titular **ANTONIO GILDO MEDINA DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador da Identidade CI/RG nº 1.677.414-SSP-PI, CPF/MF nº 903.364.453-34, residente e domiciliado (a) à Rua Lourenço Barbosa nº 620, Bairro Bacurizeiro, Altos-PI, nos termos de escritura publica de compra e venda de 22 de outubro de 2020, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos, pela tabeliã Substituta Teresinha de Sousa Viana, no livro nº 175, fls. 145/146. **TRANSMITENTE: RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luiz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.515.837/0001-67, com sede na Rua Madrid, Quadra 22, lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 79.915.140, devidamente registrada na Juceg-GO, sob o nº 52.600.327.755 em 10/11/2016, neste ato representado pelo seu titular **André Luiz Rosa de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 27/09/1973, natural de Goiânia-GO, CPF nº 548.063.211-68, RG nº 26.881.25-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Madrid, Quadra 22, Lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 79.915-140. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Registros - 5.000,00 a 6.999,99: R\$ 413,04 - FERMOJUPI: R\$ 82,61 - FMMP/PI: R\$ 10,33 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 518,40 (PG: 2020.11.310/2). **SELO NORMAL:** ABN50340-BB2B **SELO NORMAL:** ABN50341-XETQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de novembro de 2020. a) - João Batista Nunes de Sousa Oficial do Registro de Imóveis.

Av-5-14.043 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.10.1988, natural de Altos-PI, portador do CPF nº 031.575.003-09, carteira de habilitação nº 04814592778-Órgão emissor Detran-PI, devidamente registrada JUCEPI sob o NIRE nº 22101207091, em 16.04.2018. residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, datado de 28 de Junho de 2022, com firma reconhecida no Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos, nesta data, **faço a averbação da alteração da razão social**, para: **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, conforme, cláusula primeira, do aditivo de alteração e transformação de Sociedade empresária LTDA para Responsabilidade Limitada – EIRELI sob NIRE: 26600085382, protocolo: 210571918, datada de 27.08.2021, devidamente registrada na JUCEPI sob o NIRE nº 22600085382, em 23.08.2021 e averbar a nova sede da empresa para: **na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000**, conforme contrato social, clausula 2º Alteração contratual sob NIRE: 22200571077, protocolo: PIC2101297930, datada de 06.08.2021, devidamente registrada na JUCEPI sob o NIRE nº 22101207091, em 16.04.2018, como também que o sócio ANTONIO GILDO MEDINA DA SILVA, retira-se da sociedade, conforme Clausula I do aditivo de alteração e transformação de Sociedade empresária LTDA para Responsabilidade Limitada – EIRELI e documentos exigidos por lei arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$

0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.06.1100/2). SELO NORMAL: ADJ48109-20YB SELO NORMAL: ADJ48110-5T2W. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 26 de Julho de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-6-14.043 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificados, datado de 28 de junho de 2022, com firma reconhecida no Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos, nesta data, faço averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.06.1100/3). SELO NORMAL: ADJ48111-3HCZ SELO NORMAL: ADJ48112-194J. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 26 de Julho de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.7-14.043 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, acima qualificados, datado de 05 de janeiro de 2023, com firma reconhecida no Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial, nº 49, com área total de 52,84m², com os seguintes compartimento: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 quartos, 01 garagem e 01 área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu - Engenheiro Civil - CREA nº 1913247023, ART nº 1920220071458, Alvará nº 1221, datado de 16/12/2022, Habite-se nº 894, datado de 16/12/2022, Certidão de Número nº 1529/2022, datado de 20/12/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria: 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, apresentou declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assinada pela requerente em data de 24/01/2023 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 144,62 - FERMOJUPI: R\$ 28,92 - FMMP/PI: R\$ 7,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 188,84 (PG: 2023.01.875/2). SELO NORMAL: ADJ58635-LTGA SELO NORMAL: ADJ58636-8AYS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 31 de janeiro de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-8-14.043 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): MARIA DO CARMO MELO BARROS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/07/1997, promotor de vendas, filho de: FRANCISCA DAS CHAGAS MELO ROS e FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, e-mail: MARYAMELLO1551@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3838833, expedida por SSP/PI em 07/12/2012 e do CPF nº 069.488.813-35, solteiro(a) ,

residente e domiciliado em Com Cd Primavera Rua XIV, 2, Q X L 2, São Sebastião em Altos/PI. nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – nº 8.4444.2940522-8**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH **datado de 10 de Abril de 2023, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).** **VENDEDORA: CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.10.1988, natural de Altos-PI, portador do CPF nº 031.575.003-09, carteira de habilitação nº 04814592778- Órgão emissor Detran-PI, devidamente registrada JUCEPI sob o NIRE nº 22101207091, em 16.04.2018. residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 8ec2. 671f. c9b3. 70b9. 0288. 54cd. 7eee. b9cf. 9872. 0031 e 159c. b53d. 7ebf. 3cda. 432e. 6f1c. 8cb8. 6d3f. 3081. 4e18**, consultas estas feitas em 25/04/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 11/04/2023; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 358/2023, data da emissão: 11/04/2023, validade: 10/07/2023; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2023, no valor de **R\$ 1.217,00**, efetuado o pagamento em 11/04/2023, na Caixa Econômica Federal - via Internet Banking. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, código de controle **48E4.1153.D2D6.9AD9**, emitida em 21/01/2023, válida até 29/04/2023; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **220113940159000138** emitida em 14/01/2023, válida até 28/04/2023; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº **5022122/2022**, emitida 10/01/2023, validade: 29/04/2023, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.302,57 - FERMOJUPI: R\$ 260,52 - FMMP/PI: R\$ 104,21 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.675,11 (PG: 2023.04.390/2)SELO NORMAL: ADU89217-73JP SELO NORMAL: ADU89218-7MGZ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos, 25/04/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-9-14.043 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969** alterado pelo decreto-lei **1.259/1973**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no

Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **ROSA LUCIO BISPO PAZ**, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 10/04/1982, escriturária, CNH 03325692059 DETRAN/PI, emitida em 22/07/2019, portador da Carteira de Identidade nº 3831508, expedida por SSP/GO e do CPF nº 650.476.563-49, residente e domiciliado na Rua Barcarena, 5254, Bairro Esplanada, Teresina-PI, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício de Teresina/PI, e substabelecimento lavrado às folhas 032/032v, do livro 881, em 09/05/2022, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis- 3ª circunscrição de Teresina-PI., doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727, ALTOS-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 72.200,00**. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: **R\$ 22.083,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 72.200,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **115.300,00 (cento e quinze mil, trezentos reais)**. **Prazo Total (meses): 360. Amortização (meses): 360.** Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **7.6600**, Com Desconto: **4.7500**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**. Taxa Contratada: **4.7500; Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **7.9347**, Com Desconto: **4.8547**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica** Taxa Contratada: **4.8547; Nominal (a.m.):** Sem Desconto: **0.6364**, Com Desconto: **0.3950**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3950; Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6383**, Com Desconto: **0.3958**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3958**. Encargo Mensal Inicial: **Prestação (a+j):** Taxa Contratada: **R\$ 376,62**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** Taxa Contratada: **R\$ 23,63**. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Taxa Contratada: **R\$ 0,00**. **TOTAL:** Taxa Contratada: **R\$ 400,25**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/05/2023. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 0,00**. Data do Habite-se: 16/12/2022. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): **MARIA DO CARMO MELO BARROS. RENDA (R\$): 1.774,35. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.283,01 - FERMOJUPI: R\$ 256,60 - FMMP/PI: R\$ 102,64 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.642,51 (PG: 2023.04.390/3)SELO NORMAL: ADU89219-DLMH.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25/04/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av-10-14043– Prenotação 41596 em 10/12/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo **Sr. MILTON FONTANA** - Gerente de



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 01 de dezembro de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.380,10**, em uma (01) DAM nº 70115341-25, valor da consolidação é **R\$ 119.417,56**, base de cálculo para recolhimento do ITBI, de acordo com os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 16 de dezembro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 36443. Emolumentos: R\$ 351,90; FERMOJUPI: R\$ 70,38; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,52; MP: R\$ 28,15; FEAD: R\$ 3,52; Total: R\$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT00653 - UM4V**, **AIT00654 - J1QI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 36443. Emolumentos: R\$ 76,14; FERMOJUPI: R\$ 15,23; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,10; FEAD: R\$ 0,77; FMADPEP: R\$ 0,77; Total: R\$ 99,27 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIT00655 - 5ROU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 16 de Dezembro de 2025.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5UVF-MGG5M-PEGZF-9NCU9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L5UVF-MGG5M-PEGZF-9NCU9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>